



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ata número dezoito, da sessão ordinária realizada no dia doze do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Dando início a presente sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou à Secretária Adoc, nomeada através da portaria nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual foi colocada em apreciação, em seguida em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Excelentíssimos Senhores Vereadores na presente sessão. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, procedeu à abertura do Pequeno Expediente, solicitando ao 1º Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Edson Ivan Stelmach, a leitura das correspondências encaminhadas a esta Casa de Leis, bem como a leitura das proposições em trâmite nesta Casa de Leis, dentre elas: A prestação de contas do município de Paulo Frontin e Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, exercício financeiro de 2017, continua na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para análise, bem como também a disposição de todos na Administração da Câmara por sessenta dias. As Contas Anuais do Município de Paulo Frontin relativas ao Exercício Financeiro de 2013, continua na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e a disposição da população, para exame e apreciação. Dando seguimento à Sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu início à Ordem do dia, a qual tem como pauta a discussão e votação das proposições seguintes, sujeitas ao Plenário desta Casa de Leis. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 020/2018 Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, em terceira discussão, seguido de terceira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Excelentíssimos Senhores Vereadores em terceira e última discussão e votação. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente recebeu parecer favorável por maioria dos seus membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente ao requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Emerson Snicer, o qual requer a aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

instauração de comissão processante. Na sequência, o autor do requerimento, Nobre Vereador Emersom Snicer passou a cadeira de vereador ao seu suplente Vereador Jackes Kaminski, tendo em vista o impedimento do Vereador denunciante, conforme previsto na legislação pertinente. O Nobre Vereador Jackes Kaminski assumiu a cadeira do Vereador Emersom Snicer para garantir o cumprimento da Lei neste processo de discussão e votação da instauração da Comissão Processante. O Presidente deste Poder Legislativo Municipal seguiu para a votação nominal do presente requerimento. Sendo apurado os votos, o presente requerimento foi aprovado por unanimidade pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores. O Excelentíssimo Senhor Presidente nomeou o Vereador Edson Ivan Stelmach para fazer parte da referida Comissão Processante, obedecendo assim, dispositivos regimentais. Para os demais membros, não tendo interesse espontâneo dos mesmos, foi feita votação nominal e secreta. Convidados para acompanhar todo o processo e veracidade da votação, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Ernani José Kruk, Jandir Machado de Azevedo e Vereadora Rosalina Bulat. Realizada a votação secreta e nominal para os demais membros da Comissão Processante, devidamente apurado os votos, contatou-se que os Vereadores que farão parte da Comissão Processante serão os seguintes Nobres Edis; Excelentíssimo Senhor Vereador Edson Ivan Stelmach, Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Juvenal Duda e Excelentíssima Senhora Vereadora Rosalina Bulat. Na sequência foi dado entrada no Veto ao Projeto de lei de iniciativa da Câmara Municipal nº 002/2018 Súmula: Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 919/2013 e dá outras providências, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o referido veto para a Comissão Permanente de Constituição e Justiça para análise e emissão de parecer, dentro do prazo regimental. Em seguida foi passado a palavra ao Nobre Vereador João Gavron para que o mesmo proceda com o requerimento nº 023/2018, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Celso Osmar Kaminski; Jandir Machado de Azevedo e João Gavron, os quais solicitam o encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Sebastião Elias da Silva Neto, solicitando que, Com base no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. “ A convocação de Secretários Municipais, Coordenadores ou equivalentes e demais servidores, para os fins previstos na Lei Orgânica, far-se-á mediante requerimento escrito de um terço dos Vereadores e aprovado por maioria absoluta, ressalvada a competência das Comissões Permanentes e Temporárias”. Requer a convocação do Ilustríssimo Senhor Stefano Celso Retcheski, controlador Interno, para este se fazer presente na próxima sessão ordinária a ser realizada dia 19 de Junho de 2018, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sendo tal requerimento, após discussão, aprovado por unanimidade dos Excelentíssimos Senhores Vereadores na presente sessão. Na sequencia foi passado para o Grande Expediente. Em seguida seguiu-se para a palavra livre, onde todos os Vereadores fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. O segundo Secretário, Vereador Jandir Machado de Azevedo, lavrou a presente ata, a qual lida, e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Juliano Franczak, 1.º Secretario, Senhor Vereador Edson Ivan Stelmach, 2.º Secretário, Vereador Jandir Machado de Azevedo e demais Senhores Vereadores presente à sessão.

CELSO OSMAR KAMINSKI: _____

EDSON IVAN STELMACH: _____

EMERSON SNICER: _____

ERNANI JOSÉ KRUK: _____

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: _____

JOÃO GAVRON: _____

JULIANO FRANCAZAK: _____

MARCELO JUVENAL DUDA: _____

ROSALINA BULAT: _____